



REPÚBLICA DE ANGOLA
GOVERNO PROVINCIAL DO UÍGE
**GABINETE PROVINCIAL DA
EDUCAÇÃO**

REFLEXÃO FETFOPE UÍGE-2024



LOCAL: LICEU DO UÍGE
PERÍODO: 25 DE JANEIRO DE 2024



REPÚBLICA DE ANGOLA
GOVERNO PROVINCIAL DO UÍGE
GABINETE PROVINCIAL DA
REFLEXÃO FETFOP UÍGE- 2024

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. ENQUADRAMENTO LEGAL**
- 3. SITUAÇÃO ACTUAL DO ENSINO TÉCNICO
PROFISSIONAL NO UÍGE-INDICADORES**
- 4. ALINHAMENTO**
- 5. DESAFIOS E MEDIDAS**



1. INTRODUÇÃO

O Subsistema de Ensino Secundário Técnico-Profissional visa assegurar o ensino e a formação técnica e profissional necessária para capacitar indivíduos em idade escolar, candidatos a emprego e trabalhadores para o exercício de uma actividade profissional a fim de responder às necessidades em trabalhadores qualificados nos diferentes ramos de actividade económica e social do País e, assim, contribuir para o emprego da população, diversificação da economia angolana e a adequada resposta aos desafios da Agenda de Desenvolvimento do País, nos termos do artigo 35º da Lei nº 32/20, de 12 de Agosto, que altera a Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino.

Uíge, 25 de Janeiro de 2024

2. ENQUADRAMENTO LEGAL

CRA, artigo 79º, Lei 17/16, de 7 de Outubro, conjugada com a lei 32/20, de 12 de Agosto, Decreto presidencial 167/23, de 8 de Agosto, Agendas e PDNs.

2. ENQUADRAMENTO LEGAL

OBJECTIVOS

Lei de Bases vigente,
Artigo 35º

A a) Assegurar o ensino e a formação técnica e profissional dos indivíduos em idade escolar, dos candidatos a emprego e dos trabalhadores;

b) Capacitar para o exercício de uma actividade profissional ou especialidade;

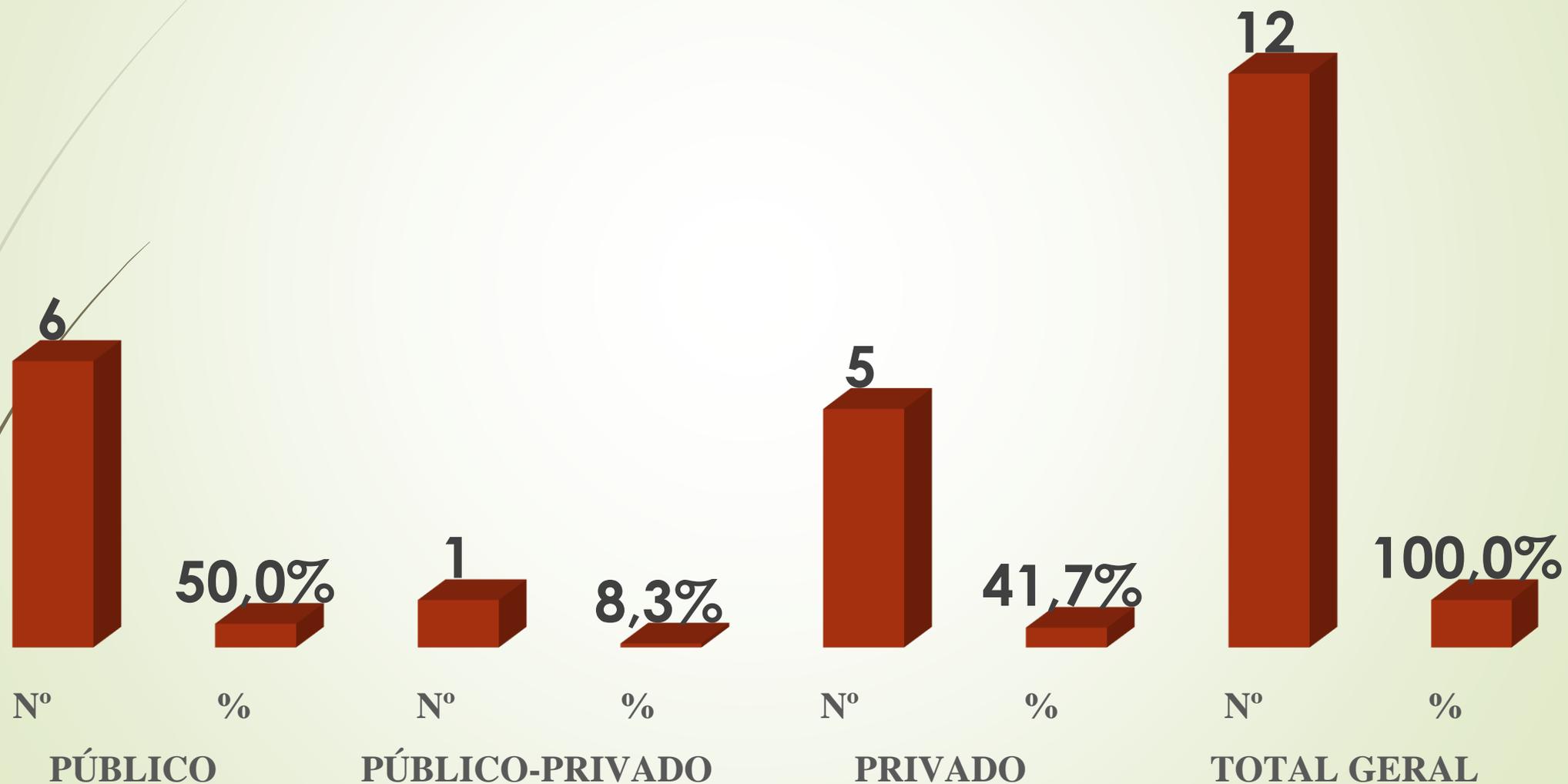
c) Dar respostas às necessidades do País em mão-de-obra qualificada e especializada, ajustada à evolução técnica e tecnológica;

d) Consolidar a vocação profissional e a preparação para a vida activa e para o aumento dos níveis de produtividade.

3. SITUAÇÃO ACTUAL DO ENSINO TÉCNICO PROFISSIONAL NO UÍGE- INDICADORES

3.1 - N° DE ESCOLAS TÉCNICO-PROFISSIONAIS

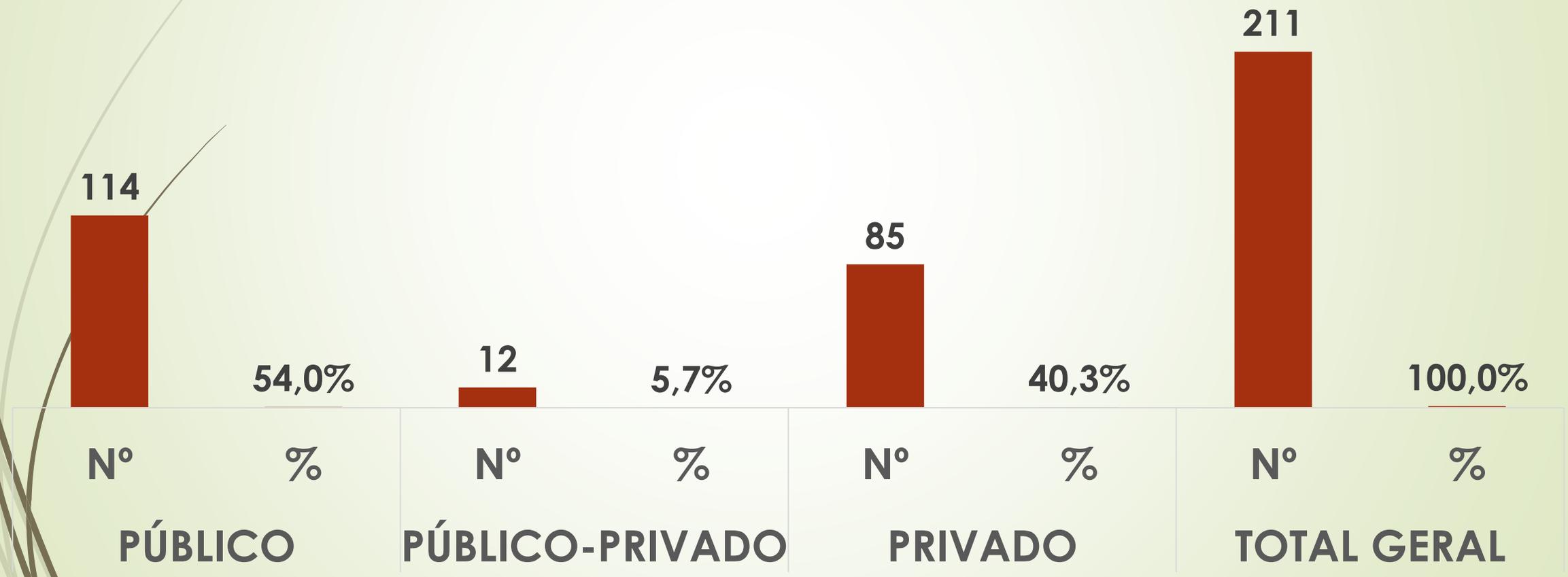
■ N° DE ESCOLAS TÉCNICAS



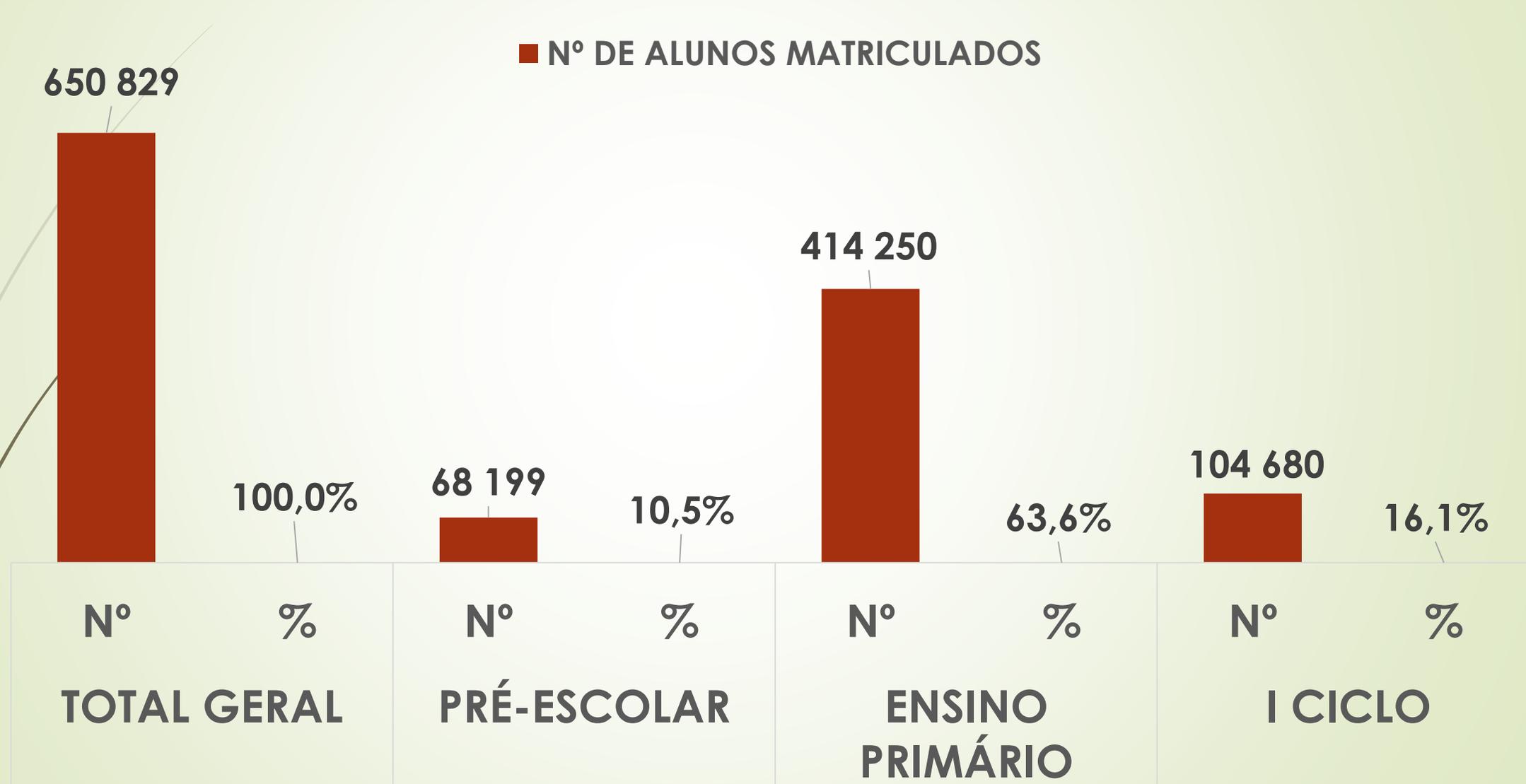


3.2 - N° DE SALAS DE AULAS

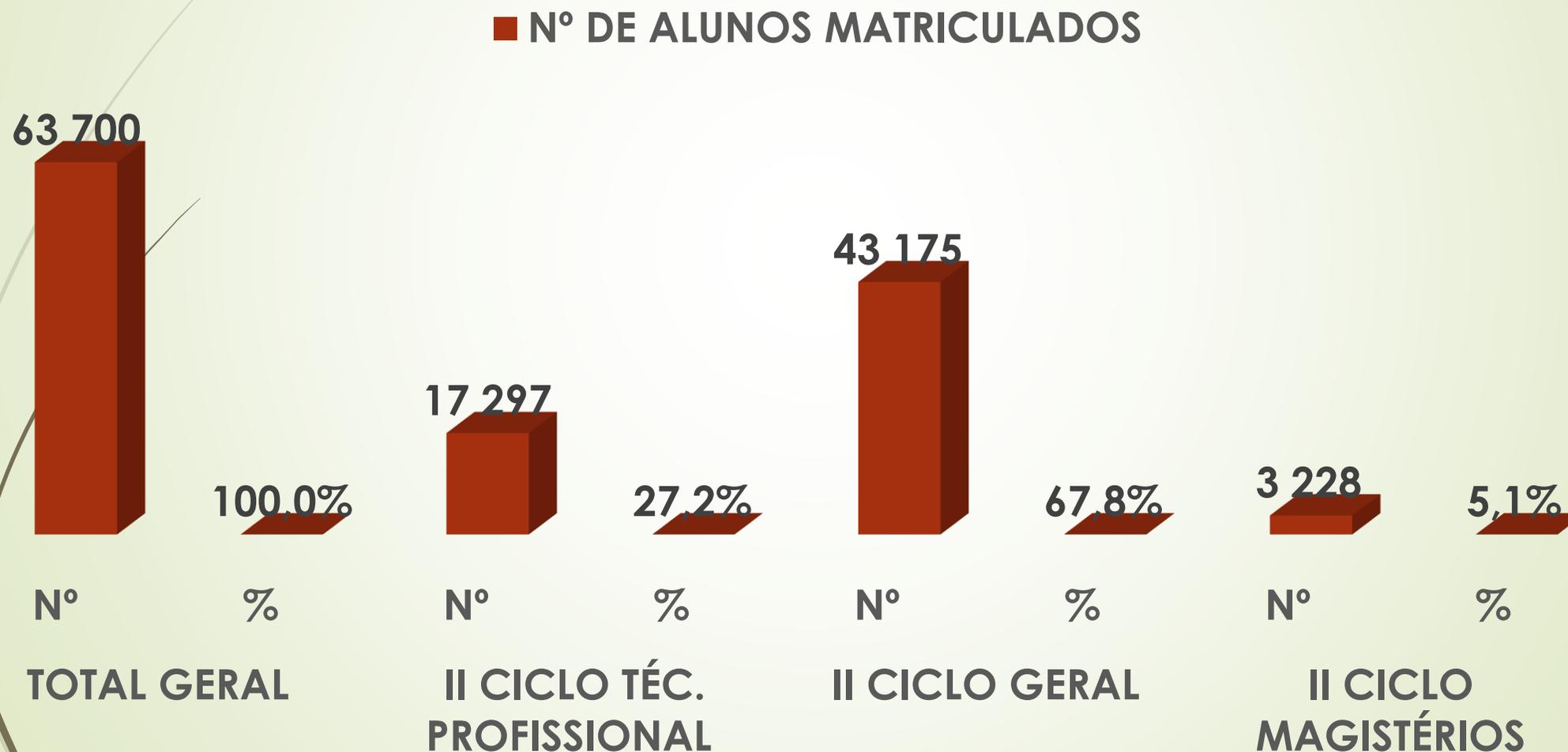
■ N° DE SALAS DE AULAS



3.3 – CAPACIDADE DE ABSORÇÃO GLOBAL DE ALUNOS NA REDE ESCOLAR A NÍVEL DA PROVÍNCIA 2023-2024

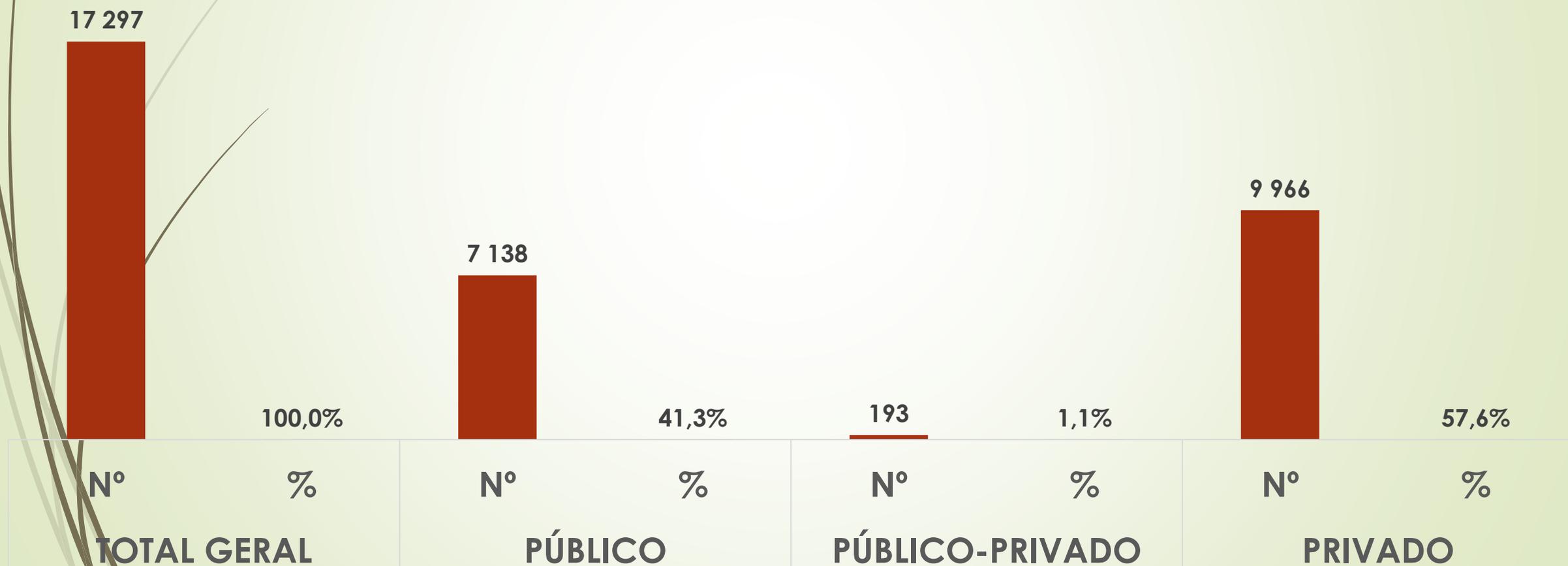


3.4 – CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DA REDE ESCOLAR NO II CICLO DO ENSINO SECUNDÁRIO 2023/2024



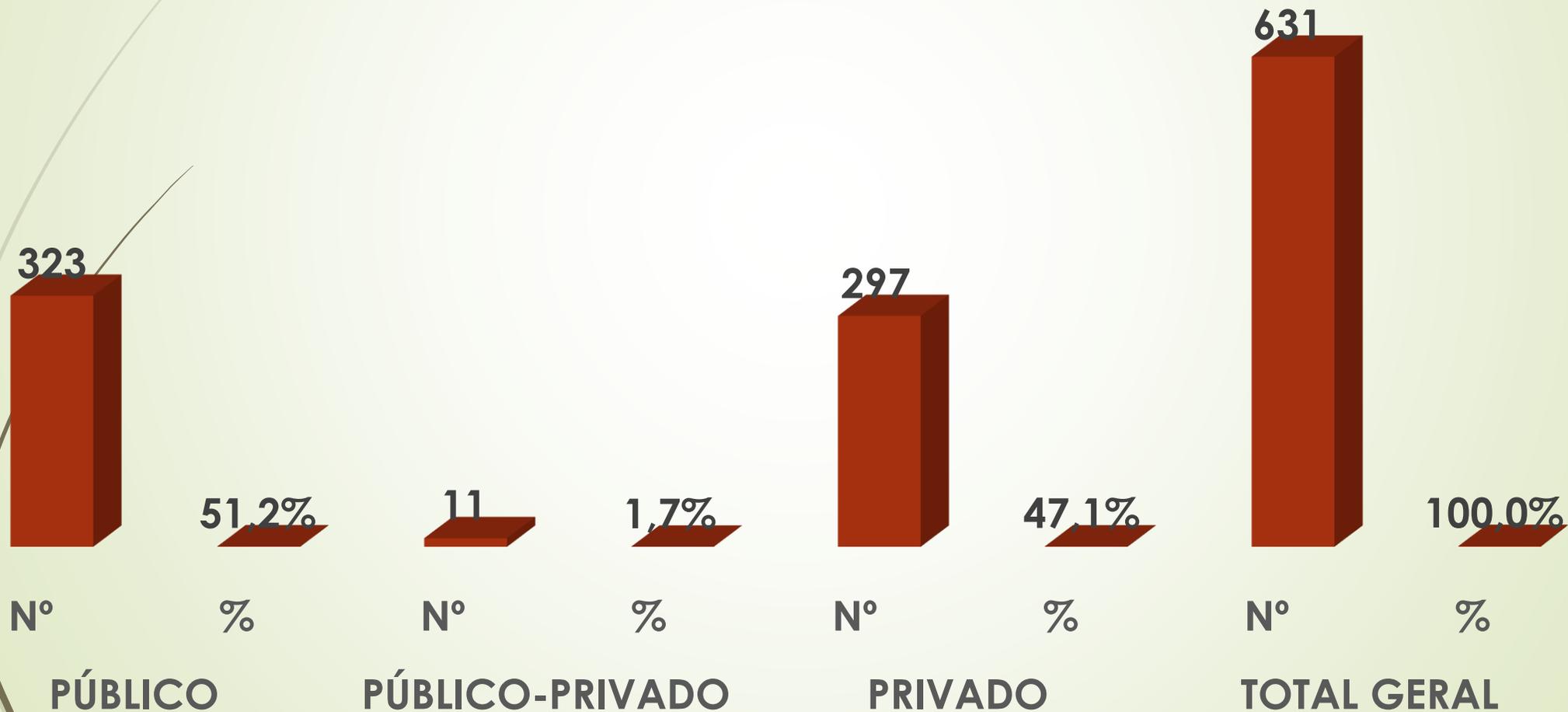
3.4.1 – CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE ALUNOS NO II CICLO DO ENSINO SECUNDÁRIO TÉCNICO-PROFISSIONAL

■ N° DE ALUNOS MATRICULADOS NO II CICLO TÉCNICO PROFISSIONAL



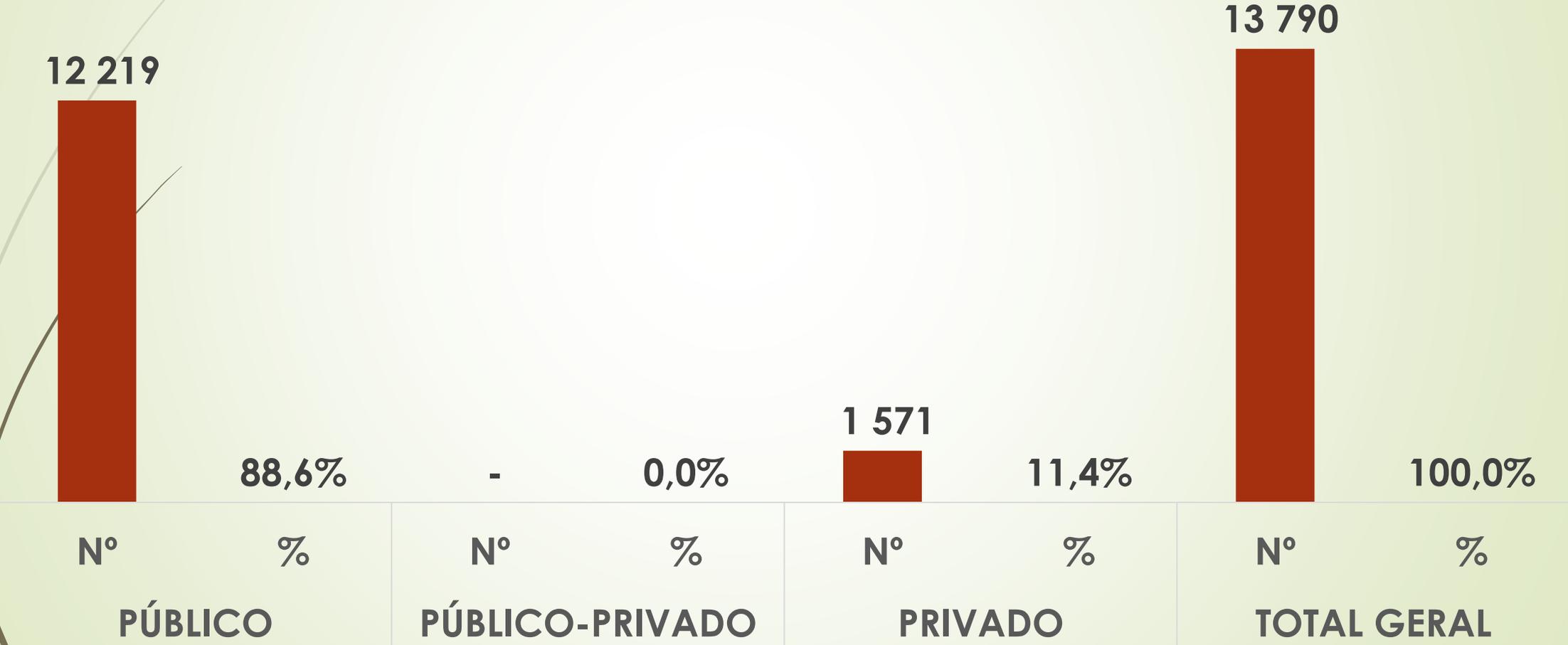
3.5 - N° DE PROFESSORES NO II CICLO TÉCNICO-PROFISSIONAL

■ N° DE PROFESSORES NO II CICLO TP



3.6 - OFERTA FORMATIVA ATÉ 2023

■ OFERTA FORMATIVA DO II CICLO TP



3.6 – CURSOS MINISTRADOS NO II CICLO DO ENSINO SECUNDÁRIO TÉCNICO-PROFISSIONAL

N/O	DESIGNAÇÃO DO CURSO
DOMINIO DO INSTITUTO TÉCNICO AGRÁRIO	
1	Produção Vegetal
2	Gestão Agrícola
3	Produção Animal
4	Recursos Florestais

3.6 – CURSOS MINISTRADOS NO II CICLO DO ENSINO SECUNDÁRIO TÉCNICO PROFISSIONAL

N/O	DESIGNAÇÃO DO CURSO
DOMÍNIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO E POLITÉCNICO	
5	Administração Pública
6	Comércio
7	Construção Civil
8	Contabilidade e Gestão
9	Desenho Projectista
10	Energia e Instalações Eléctricas
11	Energia Renovável
12	Finanças
13	Geologia e Minas
14	Gestão e Finanças
15	Informática
16	Informática de Gestão
17	Máquinas e Motores

3.6 – CURSOS MINISTRADOS NO II CICLO DO ENSINO SECUNDÁRIO TÉCNICO PROFISSIONAL

N/O	DESIGNAÇÃO DO CURSO
Domínio da Saúde	
18	Enfermagem Geral
19	Análises Clínicas
20	Especialização de parto
21	Farmácia
22	Fisioterapia
23	Radiologia

4. ALINHAMENTO

1^a)

Agenda 2030

Desenvolvimento Sustentável

2^a)

Agenda 2063

(África Que Queremos)

3^a)

Plano de Desenvolvimento Nacional
2018-2022

4^a)

Plano de Desenvolvimento Nacional
2023-2027

**BASES DE
ALINHAMENTO**



1ª Base de Alinhamento



Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável

ODS 4: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

- Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
- **Meta nº 3:** Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à **educação técnica, profissional** e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo à universidade

2ª Base de Alinhamento



Agenda 2063 (África Que Queremos)

1ª ASPIRAÇÃO: UMA ÁFRICA PRÓSPERA, BASEADA NO CRESCIMENTO INCLUSIVO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

- Os povos africanos tenham um alto padrão e qualidade de vida, boa saúde e bem-estar; *bonne santé et le bien-être*;

3ª Base de Alinhamento



Plano de Desenvolvimento Nacional 2018-2022

Programa 1.2.5: Melhoria e Desenvolvimento do Ensino Técnico-profissional

Objectivo 1: Satisfazer a procura de quadros médios no mercado de trabalho em domínios estratégicos, através da **formação de quadros médios técnico-profissionais**, em **quantidade e qualidade**.

Objectivo 2: Garantir um maior intercâmbio entre alunos e empresas, promovendo a **inserção no mercado** de trabalho, através da dinamização dos Gabinetes de Inserção na Vida Activa (GIVA) dos **Institutos Médios Técnicos** e aumentando a participação dos alunos em estágios curriculares;

5. DESAFIOS E MEDIDAS

5.1. DESAFIOS

D1.: Insuficiência de salas de aula neste domínio, facto que tem gerado baixa capacidade de oferta, sobretudo no público, proporcionando nalguns casos a violação do rácio alunos/sala;

D2.: Insuficiência de professores nos cursos existentes e falta de alguns, com perfis desejados para lecionarem determinados cursos que a província necessita;

D3.: Insuficiência de meios e equipamentos laboratoriais, necessário à prática docente e discente, com vista a estimular o melhor alcance das competências terminais;

5.1. DESAFIOS

D4.: No âmbito da formação contínua, denota-se fraca superação das performances dos agentes da educação em consequência da especificidade de determinados perfis;

D5.: Fraca aproximação e participação dos agentes com os instrumentos curriculares, no quadro dos exercícios de **concepção, actualização, adequação e flexibilização curriculares**, dentro dos diferentes níveis de abordagem curricular (**áreas, componentes, unidades temáticas, objectos de conhecimentos, objectivos específicos e gerais**). Facto que tem implicações na concretização dos perfis terminais dos alunos.

5.2. MEDIDAS

❖ MEDIDAS – ALINHAMENTO PDN 2022-2027

4ª Base de Alinhamento

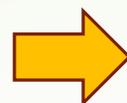


PDN 2023-2027

Prioridade 12.1.3: Desenvolvimento do ensino técnico-profissional

5.2. MEDIDAS

4ª Base de Alinhamento



PDN 2022-2027

Prioridade 12.1.3: Desenvolvimento do ensino técnico-profissional

- 1. Alargar a oferta de cursos técnico-profissionais e dotar as escolas dos meios necessários para oferta de uma formação maioritariamente prática.**
- 2. Contratar e capacitar professores com experiência nas áreas de especialidade que leccionam para integrarem o corpo docente do ensino técnico-profissional.**
- 5. Desenvolver um currículo e sistema de avaliação dos alunos baseado no desenvolvimento de competências concretas para exercício das profissões**

5.2. MEDIDAS

4ª Base de Alinhamento



PDN 2022-2027

MI1.: Trabalhar na construção de mais escolas, para o aumento da oferta pública neste domínio, consequentemente incidir no rácio equilibrado de alunos/sala (12G+6 escolas Projecto Espanhol 50%) = aumento da acessibilidade = **(PDN 2022-2027, Prioridade 12.1.3, Meta 1)**;

se <12G, +6PJE= 50%C;

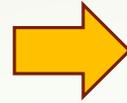
Se<12G+10P=83%C

se <6p+6PJE=100%C;

se <6p+12p=200% C

5.2. MEDIDAS

4ª Base de Alinhamento



PDN 2022-2027

MI2.: De acordo com **PDN, 2023-2027**, na sua **Prioridade 12.1.3**, sobre **Desenvolvimento do ensino técnico-profissional**, **meta nº1** “alargar a oferta de cursos técnico-profissionais e dotar as escolas dos meios necessários para oferta de uma formação maioritariamente prática”. Nesta conformidade é primordial que se abram mais escolas secundárias no domínio do Ensino Técnico-Profissional para atender cursos como:

I. MI2.: De acordo com PDN, 2023-2027, na sua **Prioridade 12.1.3**, sobre **Desenvolvimento do ensino técnico-profissional**, meta nº1 “alargar a oferta de cursos técnico-profissionais e dotar as escolas dos meios necessários para oferta de uma formação maioritariamente prática”. Nesta conformidade é primordial que se abram mais escolas secundárias no domínio do Ensino Técnico-Profissional para atender cursos como:

a

b

c)

f)

5.2. MEDIDAS

MI3.: A luz do PDN 2022-2027, Prioridade 12.1.3, Meta nº2: Contratar e capacitar professores com experiência nas áreas de especialidade que lecionam para integrarem o corpo docente no ensino técnico profissional- **MI3= Propor ao departamento ministerial correspondente o recrutamento direcionado de professores, nos diferentes domínios do ensino técnico profissional;**

MI4.: Aumentar o nível de parceria interna e externa, com vista a captar saberes e experiências que se consubstanciam no fomento da oferta de **formação contínua** direcionada, nos perfis específicos dos agentes e do **mercado de trabalho dos alunos,** (PDN, vigente, prioridade 12.1.3, Meta 4- **fortalecer a colaboração entre as indústrias nacionais e a educação técnico-profissional, de forma a facilitar a entrada no mercado de trabalho dos alunos graduados**)= respeito UA-Asp1 e OIT.

MI5.: Trabalhar no reforço de meios e equipamentos laboratoriais e na melhor participação dos agentes nos processos de gestão curricular, (**Meta 5**);

*“Não importa a negritude da menina África”
quem faz ela linda ou feia é a obra de cada
um dos seus filhos.*

(TSM – Anónimo)

FETFO

FEIRAS DO ENSINO TÉCNICO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO

UIGE



Tavares Muhongo
Chefe de Departamento
de Educação e Ensino



Bozardo Bongo
Chefe dos Serviços Provinciais
do INEFOP



DR. Manuel João Bengui
Representante da Associação dos
Empresários do Uige



Alexandre Rosa
Coordenador Geral - RETFOP

SEMINÁRIO SOBRE ENSINO TÉCNICO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO



25 JAN
09H00



LICEU DO UIGE

INFORMAÇÕES

+244 947 057

OBRIGADO!



med.gov.ao

maptss.gov.ao

EMPREENDEDOR

FORMAR

RETFO

COMUNICACAO

COMUNICACAO